

PORTARIA Nº 11.837/2019

**INCORPORAÇÃO DE ACRÉSCIMOS
A REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES
QUE MENCIONA, POR
DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do artigo 68 da Lei Comp. nº 61/2009 e;

CONSIDERANDO, a decisão judicial do Processo nº 0053331-23.2010.8.13.0481 transitado em julgado e;

CONSIDERANDO, os requerimentos protocolados sob os nº 9.184 e 9.187/2019.

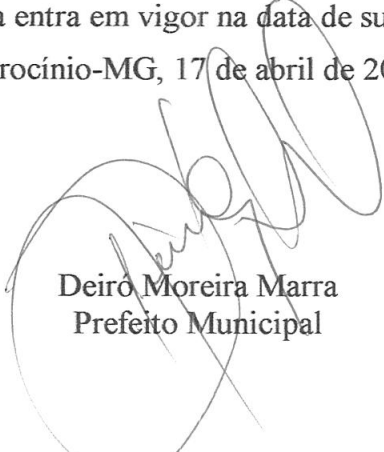
RESOLVE

Art. 1º - Fica incorporado à remuneração do servidor **JÚLIO CÉSAR VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lixeiro, Nível **I-GA**, o acréscimo de 14,11% (quatorze vírgula onze por cento), passando para o Nível **I-GD**, da Tabela de Níveis instituída pela Lei nº 2.240/91 – Q.G.S., com efeito a partir de 01/04/2019.

Art. 2º - Fica incorporado à remuneração do servidor **LEONALDO ROMANO LOURENÇO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível **V-GA**, o acréscimo de 14,11% (quatorze vírgula onze por cento), passando para o Nível **V-GD**, da Tabela de Níveis instituída pela Lei nº 2.240/91 – Q.G.S., com efeito a partir de 01/04/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de abril de 2019.



Deiro Moreira Marra
Prefeito Municipal